



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Decreto Nº 11 de 22 de abril de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 227/2019 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

Total Suplementado: 196.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.31.00 / 00 - Premiacoes Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.036 - ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Anulado: 196.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS
Prefeita Municipal
CPF : 942.607.615-87